

## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

# TERMO ADITIVO nº 3 AO CONTRATO N.º 16/2016

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

PROCESSO N.º 055.001889/2016

## 1. DAS PARTES

1.1. **O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.475.855/0001-79, neste ato representado por seu Diretor-geral, **FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA**, portador do CPF nº 002.866.411-60 e da CI nº 2176510-SSP/DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.,** CNPJ n.º 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 11711, Brooklin, São Paulo/SP — CEP 04578-000, telefones (11) 5111-1571 e 5111-1180, email: esclarecelicita@bbmapfre.com.br, neste ato, legalmente representada pelo Sr. **RAPHAEL DE LUCAS JUNIOR**, portador do CPF n.º 037.583.788-42 e CI n.º 10.690.829 SSP/SP, e pela Sra. **ANETI CAETANO TEREZINHA DA SILVA**, portadora do CPF nº 270.785.400-00 e CI nº 10.061.901.75 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e itens 11.2 e 11.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2016.

## 2. **DO OBJETO**

- 2.1. O presente Aditamento tem por objeto:
- 2.1.1. Prorrogar por mais **12 (doze) meses, a contar de 19 de abril de 2019,** o prazo de vigência do Contrato nº 16/2016, cujo escopo é a prestação de serviços de seguro aeronáutico de Casco, Aditivo "A" e Reta, Aditivo "B", para a aeronave PR EBQ pertencente ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

# 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes **237**, Função **06**, Subfunção **181**, Programa **6217**, Meta **2698**, SubTítulo **0001** e Elemento de Despesa **339039**.

## 4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº **16/2016**.

## 5. **DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO**

5.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

# 6. **DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.
- 6.2. "Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060". (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

#### Pelo CONTRATANTE

## **FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA**

Pela CONTRATADA

#### RAPHAEL DE LUCAS JUNIOR

Pela CONTRATADA

#### ANETI CAETANO TEREZINHA DA SILVA

**GESTOR TITULAR** 

# BRUNO MOTA AVELAR ALMEIDA Matrícula 250.481-2

#### **GESTOR SUBSTITUTO**

## FERNANDO MARCIO GARRIDO AVELAR

Matrícula 250.577-0



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MOTA AVELAR ALMEIDA - Matr.0250481-2**, **Agente de Trânsito**, em 17/04/2019, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MARCIO GARRIDO AVELAR** - **Matr.0250577-0**, **Agente de Trânsito**, em 17/04/2019, às 18:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA - Matr.0251170-3**, **Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 22/04/2019, às 09:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA – RG 10.061.901-75 SSP/SP**, **Usuário Externo**, em 13/05/2019, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



**Usuário Externo**, em 13/05/2019, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **21127242** código CRC= **7E2CF31B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF 3343-5217

0055-001889/2016 Doc. SEI/GDF 21127242